



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

Contrato nº 21/2017.

Processo nº 530/002844/2017.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS – E O SR. JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA.

A **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NitTrans** - inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, eleito por unanimidade dos membros na 20ª e 28ª reuniões do Conselho de Administração, com poderes estabelecidos na Lei Municipal nº 2.283/2005 (art. 3º, inc. I), no Estatuto Social da NitTrans (Arts. 6º, inc. I e 7º) e os delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Cel. Moreira Cesar, nº 397, apt. 901, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24230-054, portador do documento de identidade nº 10836675-8 expedido pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 072.857.737-27, promitente comprador do imóvel descrito na Cláusula Segunda desde Contrato com base na Escritura de Promessa de Compra e Venda Quitada (fls. 52/53 do processo administrativo 530/002844/2017) registrada no Livro nº 810, Folhas nº 06, Ato nº 03/1º Translado, no Cartório do 2º Ofício de Niterói (Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária e Tabelião de Notas), e na Certidão de Ônus Reais (Registro Geral - fl. 130 do processo administrativo 530/002844/2017) do imóvel de Matrícula 5380A expedida pelo Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Niterói, daqui por diante denominado **LOCADOR**, neste ato representado por sua bastante procuradora, Sra. **MARIA MANUELA LEITE FERREIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Cel. Moreira Cesar, nº 397, apt. 901, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24230-054, portadora do documento de identidade nº 10602408-6 expedido pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 072.860.997-52, conforme Procuração por instrumento público de fl. 134 do processo administrativo 530/002844/2017, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE**

JJLF



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

LOCAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações, do instrumento convocatório, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente locação se regerá pela Lei Federal nº 8.245, de 18.10.91, salvo quanto aos aspectos relacionados a licitações e formalidades administrativas, aos quais se aplicam a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-110, com matrícula no RGI sob o nº 5.380A, inscrito na PMN sob o nº 001.167-6, com área de 558,54 metros quadrados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Niterói Transporte e Trânsito S.A. (NitTrans) poderá, independentemente do pagamento de qualquer multa ou indenização, denunciar a locação antes do término do prazo acima, desde que notifique o LOCADOR com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: O aluguel mensal terá o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), fixado com base na avaliação prévia constante nos autos do processo administrativo nº 530/007208/2017, ficando o pagamento estabelecido para até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUINTA: Após cada período de 12 (doze) meses de locação, será aplicado, sobre o aluguel vigente, reajuste de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV e, em sua falta, pelo índice que o suceder. No caso de não haver índice sucessor, deverá ser utilizado o IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e, em sua falta, o índice oficial adotado pelo Banco Central do Brasil para medição da inflação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O reajustamento será registrado nos autos do processo administrativo por apostilamento.

UMLF



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

CLÁUSULA SEXTA: O aluguel será pago mensalmente, sendo o pagamento efetuado na conta corrente, de titularidade do LOCADOR, junto à instituição financeira contratada pelo Município, ou na Tesouraria da NitTrans.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O LOCATÁRIO será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel, bem como o IPTU e a Taxa de Incêndio Estadual. Além disso, pelo prêmio de seguro complementar contra fogo. Arcará, também, com as despesas provenientes pela utilização do imóvel, sejam elas, ligação e consumo de luz, força, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de o LOCADOR estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo LOCATÁRIO a impossibilidade de o LOCADOR, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo LOCADOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O aluguel será cobrado pelo LOCADOR, mediante a apresentação da respectiva fatura ou recibo, elaborados com observância da Legislação em vigor, com a indicação do valor a ser pago.

PARÁGRAFO QUARTO: Na ocorrência de reajustamento do aluguel, na forma da cláusula quinta, a fatura ou recibo mencionados no parágrafo anterior, deverão contemplar o valor já reajustado, que será conferido pelos agentes responsáveis pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Havendo mora do LOCADOR no encaminhamento da fatura ou recibo com o valor do aluguel já reajustado, a Niterói Transporte e Trânsito S.A. (NitTrans) deverá pagar o valor histórico do reajuste, sem a incidência de juros ou correção monetária.

PARÁGRAFO SEXTO: Em caso de mora do LOCATÁRIO no pagamento do aluguel e encargos convencionados, o valor do débito será corrigido pelo mesmo índice de

MYLF

~~Handwritten signature~~



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

variação monetária utilizado para corrigir o aluguel, acrescido de juros moratórios de 6% ao ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso compatível, o imóvel locado poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Direita ou Indireta do Município de Niterói.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela Niterói Transporte e Trânsito S.A. (NitTrans), desse seu direito, obriga-se o LOCADOR a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA NONA: A Niterói Transporte e Trânsito S.A. (NitTrans) obriga-se: **a)** a bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras de reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal; **b)** a restituí-lo, quando finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Salvo expressa disposição contratual em contrário, as benfeitorias necessárias introduzidas pela Niterói Transporte e Trânsito S.A. (NitTrans), ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, nos termos do que dispõe o art. 35, da Lei 8.245/91. As benfeitorias voluptuárias não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pelo LOCATÁRIO, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA: Caberá ao LOCADOR manter seguro o imóvel pelo valor que entender adequado, correndo por sua conta o pagamento dos prêmios correspondentes, excetuados os relativos aos seguros contra fogo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de incêndio ou da ocorrência de qualquer outro motivo de força maior que impeça a utilização parcial ou total do imóvel ora

MYLF



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

locado, por parte da Niterói Transporte e Trânsito S.A. (NitTrans), poderá este, alternativamente: **a)** considerar suspensas, no todo ou em parte, as obrigações deste contrato, obrigando-se o LOCADOR a prorrogar o prazo de locação pelo tempo equivalente à realização das obras de restauração ou pelo tempo correspondente ao impedimento do uso; **b)** considerar rescindido o presente contrato, sem que o LOCADOR assista qualquer direito de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O LOCADOR reconhece a Niterói Transporte e Trânsito S.A. (NitTrans), expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem as limitações estabelecidas no artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 8.245, de 18.10.91.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Valor do contrato e dotação orçamentária) – O valor global deste contrato é estimado em R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 26.122.0001.2318, Elemento de Despesa 33.90.39.00, tendo sido objeto das Notas de Empenhos de nº 278 a importância de R\$ 4.707,61 (quatro mil, setecentos e sete reais e sessenta e um centavos), e de nº 279 a importância de R\$ 9.792,39 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para os fins previstos nos artigos 576, §§ 1º, 2º, do Código Civil, 167, I, §3º, da Lei 6.015, de 31.12.73 e 8º da Lei nº 8.245, de 18.10.91, a Niterói Transporte e Trânsito S.A. (NitTrans), promoverá no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente, o registro deste contrato no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis.

MYLF

[Handwritten signature]



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Niterói Transporte e Trânsito S.A. (NitTrans) providenciará a publicação, em extrato, do presente instrumento contratual no Diário Oficial e o envio de cópia autenticada ao Tribunal de Contas do Estado, nos prazos de 10 (dez) e 5 (cinco) dias, respectivamente, contados da assinatura;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O LOCADOR já apresentou, e consta do processo, a documentação relativa ao imóvel locado e apresenta, neste ato, os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do presente contrato.

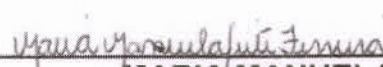
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: – Fica eleito o foro da cidade de Niterói para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que tenham ou venham a ter.

As partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Niterói/RJ, 15 de dezembro de 2017.


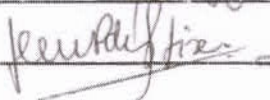


Niterói Transporte e Trânsito S.A.
Paulo Afonso Cunha - Presidente
LOCATÁRIO




MARIA MANUELA LEITE FERREIRA
Procuradora do LOCADOR

Testemunhas:


1. NOME:  CPF/CNPJ: 083.593.265/68
2. NOME:  CPF/CNPJ: 089.595.117.73

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI R. GAVIÃO PEIXOTO, 140 - JARDIM NITERÓI - RJ - TEL: (21) 2608-5175

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **MARIA MANUELA LEITE FERREIRA.**
Niterói, 31/01/2018. R\$7,45 52512256

Em test.  da Verdade. Conf. por:
MARIA DE FATINA SANT ANA DA SILVA - Substituta-Mat.: 94/4480

.FCIC10118 - CDF Consulte em www3.tjrj.jus.br/sitepublico



089540AA7805

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ 089672
Escritório Provisório, Testemunho, Autenticação, Rec. Fiscal, Títulos e Documentos e Poderes Jurídicos AA281068
Av. Doutor Américo Pinheiro, 207 - 1401-102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 2603-9860 / (21) 2603-9129

Reconheço por semelhança a firma de: CARLOS ALBERTO DIAS PEREIRA
 Cod: X0000006D70F
 Niterói, 06 de fevereiro de 2018. Conf. por:
 Em testemunho da verdade.

	Serventia	: 5,41
	TJ+FUNDOS+ISS	: 2,04
	Total	: 7,45

Kamily Camara da Rosa - Escrevente
 ECLH-42671 SWF Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói
 Kamily Camara da Rosa
 Escrevente

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ 089672
Escritório Provisório, Testemunho, Autenticação, Rec. Fiscal, Títulos e Documentos e Poderes Jurídicos AA281079
Av. Doutor Américo Pinheiro, 207 - 1401-102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 2603-9860 / (21) 2603-9129

Reconheço por semelhança a firma de: SAMANTHA CYNTHIA MENDONÇA
 PACHECO DE AZEVEDO LIMA MICHAWAJI
 Cod: X0000006D71E
 Niterói, 06 de fevereiro de 2018. Conf. por:
 Em testemunho da verdade.

	Serventia	: 5,41
	TJ+FUNDOS+ISS	: 2,04
	Total	: 7,45

Kamily Camara da Rosa - Escrevente
 ECLH-42686 OZY Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói
 Kamily Camara da Rosa
 Escrevente

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ 089672
Escritório Provisório, Testemunho, Autenticação, Rec. Fiscal, Títulos e Documentos e Poderes Jurídicos AA281073
Av. Doutor Américo Pinheiro, 207 - 1401-102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 2603-9860 / (21) 2603-9129

Reconheço por semelhança a firma de: PAULO AFONSO CUNHA
 Cod: X0000006D714
 Niterói, 06 de fevereiro de 2018. Conf. por:
 Em testemunho da verdade.

	Serventia	: 5,41
	TJ+FUNDOS+ISS	: 2,04
	Total	: 7,45

Kamily Camara da Rosa - Escrevente
 ECLH-42676 XSF Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói
 Kamily Camara da Rosa
 Escrevente



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

PUBLICADO
Em 23 de dezembro de 2017

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 21/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e MARIA MANUELA LEITE FERREIRA. **Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-110. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 100 e 108. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº:** 530/002844/2017. **Data de assinatura:** 15/12/2017.

Niterói/RJ, 19 de dezembro de 2017.

Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

12.
29/12/17



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 156/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

PUBLICADO

29 de dezembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2017, **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**, Diretor de Administração NitTrans, matrícula 150208 e **JORGE BASTOS FRADE**, Chefe de Divisão de Material, Controle de Bens e Almoxarifado da NitTrans, matrícula 150162 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 21/2017 que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-110, conforme os autos do processo administrativo nº 530/002844/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 28 de dezembro de 2017.


PAULO AFONSO CUNHA
Presidente da NitTrans
Mat. nº 150129

Ministério da Saúde. Dengue- Diagnóstico e Manejo clínico: Adulto e Criança (6 a 12 anos). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília- DF, 2016.

Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o Manejo Clínico HIV em Crianças e Adolescentes. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília- DF, 2014.

Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção de transmissão vertical de HIV, Sífilis e hepatites virais. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília - DF, 2015.

Ministério da Saúde. Protocolo de vigilância e resposta à ocorrência de icterícia e/ou alterações do SNC- Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis. Brasília- DF, 2016.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Avaliação Nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação. Departamento de Nutrologia, 2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/01, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Fixação de Proventos

com fixados os proventos mensais de Ely Ana Zweiter Soares, aposentada pela Portaria FME nº 376/2016, de 06/07/2016, no cargo de Professor I NS V matrícula nº 11232.294-9.

conceder, a pedido, a contar de 28 de novembro de 2017 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Fabiana Ferreira Jorge, do cargo de Professor I NS I, matrícula 11234.511-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/952/2017. Processo 210006102/2017.

conceder, a pedido, a contar de 30 de outubro de 2017 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Gisele Marques Alves dos Santos Gonçalves, do cargo de Professor II NS I, matrícula 11237.503-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/953/2017. Processo 10005660/2017.

emitir, a publicação de 24.07.2015 da Portaria nº 461/2015 de exoneração de Deylia Viviane de Araujo Batista Caetano onde se lê Professor II MTD III, leia-se Professor I MTD III.

auxílio Natalidade – Deferido

roc. 210006540/2017 – Thailana Joyce de Oliveira Benvindo

cancelamento de Permuta – Deferido

roc. 210006450/2017 – Thamiris Silva Rabelo

readaptação – Deferido

roc. 210003517/2017 – Ana Cristina Vidal.

roc. 210005778/2017 – Anna Hedwiges Moura Aguilera.

roc. 210005897/2017 – Jaqueline Mary Monteiro Pereira.

roc. 210005973/2017 – Maria do Carmo Cepkuskas Meira de Vasconcelos.

roc. 210005518/2017 – Rosineia dos Reis Rlvadavia Monteiro.

roc. 210005821/2017 – Silvana Ramos Farias Moreno.

educação de Carga Horária – Deferido

roc. 210005779/2017 – Alice Lisboa Covas

roc. 210005736/2017 – Flavia Marcelos de Carvalho Batista.

roc. 210005737/2017 – Flavia Marcelos de Carvalho Batista.

roc. 210005868/2017 – Gisele da Silva Rondon.

roc. 210004241/2017 – Maria Lisieux Vargas Outeiral

roc. 210004242/2017 – Maria Lisieux Vargas Outeiral

licença Especial – Deferido

roc. 210005990/2017 – Rosani Correa Nunes

licença Com Vencimentos para Estudo - Deferido.

roc. 210006108/2017 – Katia Regina Teixeira Vasconcelos.

roc. 210006109/2017 – Katia Regina Teixeira Vasconcelos.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 051/2017

Instrumento/espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/14; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN E GURI FESTAS E EVENTOS LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, referente ao contrato registrado sob Termo nº 023/2014; "prestação de serviços de locação de cadeiras de plástico, a serem utilizadas nos eventos do Projeto CULTURA NITERÓI – ARTE NA RUA da FAN/SMC", mantidas as demais cláusulas do Contrato e de seus termos aditivos e sem manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de denização e reajuste em favor da contratada na forma do Artigo 57, II, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/000697/2014 e Artigo 57, inciso II parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, origem Licitação Pública nº 007/2014 – modalidade: Pregão Presencial; Prazo de vigência/duração: 12 (doze) meses de 15/01/2018 a 15/01/19; Registrado no Livro nº FAN: Termo nº 051/2017, fls. 27, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 11/12/2017.

ATO DE CONTRATAÇÃO

espécie / Instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 005/2017;

PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME (contratada); Resumo do Objeto da OES: Contratação de empresa especializada para realização da produção e execução da 2ª Edição do Projeto da FAN "Ouvindo o Povo da Arte e Cultura", conforme especificado e quantificado no Termo de Referência do objeto- Anexo I. Licitação - Edital nº 016/2017, modalidade Convite - processo administrativo/FAN 220/000959/2017; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Nota de Empenho nº 000959 (PT 41.41.13.392.0009.2344 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 100), no valor de R\$ 78.000,00 e datada de 27/12/2017; Fundamentação legal: Licitação pública/FAN sob o nº 016/2017, modalidade adotada: Convite, processo administrativo/FAN nº 220/000959/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 28/12/2017.

Tomo sem efeito o ato de contratação referente à Ordem de Execução de Serviços nº 005/2017, publicado em 27/12/2017 em fls. 14 – A TRIBUNA.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 156/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2017, BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO, Diretor de Administração NitTrans, matrícula 150208 e JORGE BASTOS FRADE, Chefe de Divisão de Material, Controle de Bens e Almoxarifado da NitTrans, matrícula 150162 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 21/2017 que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-110, conforme os autos do processo administrativo nº 530/002844/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 15/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. Objeto: Pagamento das Faturas nº 10881, 10922, 10962, 10987 e 11015. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$203.504,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/006759/2017, 530/008174/2017, 530/008941/2017, 530/010280/2017 e 530/011272/2017. Data de assinatura: 27/12/2017.

TERMO ADITIVO nº 25/2017 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a SILK FAST IND E COM DE MALHAS LTDA - EPP. Objeto: Alteração do objeto do Contrato nº 07/2017 com aumento de 25% ao valor inicial do Contrato. Valor: R\$19.873,75 (vinte mil e trezentos e setenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.04, Fonte 108. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/12/2017. Proc. Adm. 530/007849/2017.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 293/2017- CONCEDER pensão à ARLETTE DA SILVA FRANCISCO, esposa, do ex- servidor MANOEL FRANCISCO NETO, falecido em 09/10/2017 no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.065-5, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7º inciso III alínea "b" item 8 da Lei Municipal 2.288/06, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 23/10/2017, conforme processo nº 310/001463/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de ARLETTE DA SILVA FRANCISCO, esposa do ex-servidor MANOEL FRANCISCO NETO, falecido em 09/10/2017, no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 01 –ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.065-5, a contar de 23/10/2017, conforme processo nº 310/001463/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato nº 24/16, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRA ESTRUTURA LTDA-ME, objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 14 de novembro de 2017, por mais 12 (doze) meses. Com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Fundamento Legal: do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.413/17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DA CPL

CONTINUIDADE DO CERTAME

TOMADA DE PREÇOS 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a abertura do ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS, referente ao Edital de TOMADA DE PREÇOS 007/2017, processo nº 510003552/2017, será no dia 02/01/2018, às 10:00hrs –

53000 2844/17

109 A

Samantha Cynthia Lixa Muchau,
Mat. 150222
NITrans



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

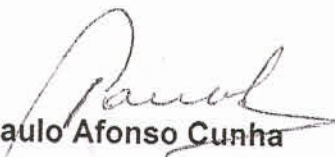
PUBLICADO

23 de dezembro de 2017

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 21/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e MARIA MANUELA LEITE FERREIRA. **Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-110. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 100 e 108. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº:** 530/002844/2017. **Data de assinatura:** 15/11/2017.

Niterói/RJ, 19 de dezembro de 2017.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

516 188

ção modalidade Pregão Presencial nº 06/2017, finalizada em 22 de Dezembro de 2017, à empresa SISTEMA DE ENERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ Nº 37.142.932/0001-89, pelo valor global de R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
TRATO DE ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO DE PREÇOS - NELTUR Nº 001/2017

PROCESSO Nº 500000364/2017
de Registro de Preços-Objeto: Locação de Estruturas, Equipamentos diversos e aquisição de bens visando à realização de eventos diversos. Modalidade: Pregão Presencial, nº 06/2017.

DETENTORA DA ATA: SISTEMA DE ENERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA. - CNPJ Nº 37.142.932/0001-89

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE		VALORES	
		EQUIP	TOTAL	UNID	TOTAL
		UNID	DIÁRIAS	UNID	TOTAL
MACAPABDIOLA - locação de macapadiola dobrável em alumínio e nylon, 02 - Clipes para Travesseiro	DIÁRIA	54	62	39,54	1.919,52
SERVÍÇOS DE POSTO MÉDICO TIPO - 1 - Locação de serviços de posto médico para atendimento às urgências e emergências médicas durante o evento, com: 06 leitos e 2 cadeiras de hidratação, e equipe médica com: 02 médicos, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, pelo período de 12 (doze) horas/dia. Incluído todos os insumos materiais e medicação necessária para a prestação dos serviços	DIÁRIA	5	7	8.640,00	64.080,00
SERVÍÇOS DE POSTO MÉDICO TIPO - 2 - Locação de serviços de posto médico, para atendimento às urgências e emergências médicas durante o evento com: 14 leitos, 4 cadeiras de hidratação e equipe médica com: 04 Médicos, 01 Enfermeiro, 04 Técnicos de Enfermagem pelo período de 12 (doze) horas/dia. Com insumos materiais e medicação necessária	DIÁRIA	1	1	35.000,00	70.000,00
AMBULÂNCIA TIPO - 1 (SUPPORTO BÁSICO) - Locação de ambulância de suporte básico, contendo no mínimo: I - Sinalizador óptico e acústico; II - equipamento de radiocomunicação para contato permanente com a central reguladora; III - maca com rodízio; IV - suporte para soro e estêgio medicinal, equipe com 1 profissional, sendo 1 (um) Motorista e 1 (um) Técnico de Enfermagem, pelo período de 12 (doze) horas por 12 (doze) dias, em perfeito estado de conservação e manutenção	DIÁRIA	1	42	1.000,00	42.000,00
AMBULÂNCIA TIPO - 2 (SUPPORTO AVANÇADO - UVI MÓVEL) - Locação de ambulância de suporte avançado, contendo no mínimo: I - Sinalizador óptico e acústico; II - equipamento de radiocomunicação fixa e móvel; III - maca com rodízio e articulada; IV - dois vaguetes de soro; V - cadeira de rodas dobrável; VI - instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no artigo anterior (a oxigenação que a quantidade de oxigênio permitida mediante por no mínimo duas bases); VII - respirador de transporte para adulto; VIII - oxímetro não-invasivo portátil; IX - monitor cardiovascular com manômetro externo não-invasivo e bateria; X - bomba de infusão com bateria; com insumos materiais e medicação conforme resolução SEDE: 06/2007. Equipe com 3 profissionais, sendo 1 (um) Motorista, 1 (um) Enfermeiro e 1 (um) Técnico de Enfermagem, pelo período de 12 (doze) horas, em perfeito estado de conservação e manutenção	DIÁRIA	10	14	5.000,00	70.000,00
TOTAL					244.400,00

da Assinatura da Ata: 22/12/2017.
Órgãos interessados em fazer uso desta Ata de Registro de Preços deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação da NELTUR.

EXTRATO Nº 185/2017
OBJETO: Termo de Contrato nº 185/2017; **OBJETO:** A finalidade do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de container para utilização do Centro de atendimento ao Turista - CAT, na Rua Barão de Itaboraí, no Centro de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso I do artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000469/2017; **BA:** P.T. nº 10.52.27.813.0090.2906, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 000350; **DATA DO EMPENHO:** 29 de novembro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); **PRAZO:** início dia 15 de novembro de 2017 e término em 15 de maio de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2017; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E RIO BOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E ESPORTES EIRELI-ME.

EXTRATO Nº 186/2017
OBJETO: Termo de Patrocínio nº 186/2017; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do 45º Jogos Abertos de Niterói, que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2017, no Solar do Beirão em São Domingos - Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000509/2017; **BA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D. nº: 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 000345; **DATA DO EMPENHO:** 24 de novembro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais); **PRAZO:** início dia 24 de novembro de 2017 e término em 27 de novembro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2017; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ACADEMIA FLUMINENSE DE LETRAS.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS
Despacho do Presidente
Instrumento: Contrato nº 21/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e MARIA MANUELA LEITE FERREIRA. Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Barão Amazonas, nº 220, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-110. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura. Valor total: O presente termo possui o valor total de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), a conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de recurso nº 100 e 108. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº: 0002844/2017, Data de assinatura: 15/12/2017.

Municipal 2.283/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 art. 2º inciso I da Lei 10.887/04, a contar de 06/09/2017, conforme processo nº 310/1283/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada a pensão mensal de LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS, companheiro da ex-servidora MARIA CECILIA AMARANTE BORGES, falecida em 11/06/2017, no cargo de PROFESSOR II - NM - CAT. V- FME, matrícula nº 220281-0, a contar de 06/09/2017, conforme processo nº 310/1283/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada a pensão mensal de CREUZENI ALFREDO GODOENCO, companheiro do ex-servidor LUIZ ANTONIO LIMA, falecido em 26/06/2017, no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 222.110-9, a contar de 11/09/2017, conforme processo nº 310/001294/2017.

REFIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica recalculada e refixada em parcela única a pensão mensal de MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA VEIGA e KATIA ROSSANA DUARTE AZEVEDO BRANDÃO esposa e companheira do ex-servidor JOSÉ ITAIR FERREIRA DA VEIGA falecido em 30/03/2017, no cargo de PROCURADOR-CLASSE "a"-ÍNDICE NS-1 (EQUIPARADO A CATEGORIA P-2), matrícula nº 213.812-2, conforme processos 310/000409/2017 e 310/001388/2017.

REFIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica recalculada e refixada em parcela única a pensão de ISABELLE DO NASCIMENTO ARAÚJO, filha inválida da ex-servidora Sra. ROSANGELA DO NASCIMENTO ARAÚJO, falecida em 19/04/2013, no cargo de Professor I-NS-IV - FME, matrícula nº 232.558-7, em virtude de Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro conforme processo nº 310/01042/2013.

Despacho do Presidente
PROCESSO Nº 310/001621/2017 - DEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN
Despacho do Presidente
Termo Aditivo nº 04/17 ao Contrato nº 09/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa, DATA CORPORA SERV. TELECOM. E INF. LTDA EPP, objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 09 de setembro de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 118.313,88; Fundamento Legal: do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.316/17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
Atos do Presidente
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2017, que visa à prestação dos serviços de Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento asfáltico no município de Niterói, conforme termo de referência, adjudicando a prestação de serviços a empresa FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.796.804/0001-23, pelo valor total de R\$ 20.186.360,32, conforme Proc. nº 510003845/2017.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2017, que visa à prestação dos serviços de Contratação de empresa de engenharia para execuções das obras de revitalização da Praça Dom Navarro, no bairro de Icaral, conforme termo de referência, adjudicando a prestação de serviços a empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 23.417.378/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.280.000,00, conforme Proc. nº 510003335/2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2017; **PARTES:** EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA - ME; **OBJETO:** contratação de empresa de Engenharia para construção de estruturas estabilizadoras, sistema de drenagem de toda área com lajotas intertravadas, colocação de aparelhos de ginástica orientada e lazer, iluminação e iluminamento, na esquina da Travessa Alípio Leite de Castro com a Rua Teixeira de Freitas, no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; **PRAZO:** 06 (seis) meses corridos e será contado a partir da ordem de início; **VALOR GLOBAL:** R\$ 858.317,40 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para este exercício de 2017, está estimado um custo de R\$10.000,00 (Dez mil reais) no PT 1051.15.512.0010.2051 ND 4.4.90.51.00 FT 108 Conforme Nota de empenho nº 758. O saldo remanescente será contemplado em dotação própria no orçamento desta empresa para o exercício de 2018; **FUNDAMENTAÇÃO:** Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 08/2017; **DATA DO CONTRATO:** 12/12/2017. Processo Nº 510003548/2017. Presidente da EMUSA - Niterói, 22 de dezembro de 2017.

ATOS DA CPL
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017
OBJETO: contratação de Empresa de manutenção preventiva/corretiva em 2 (duas) estações meteorológicas, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 11 (onze) de janeiro de 2018 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado é de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos reais). EDITAL Nº 0002844/2017, Data de assinatura: 15/12/2017.

Ministério da Saúde. Dengue- Diagnóstico e Manejo clínico: Adulto e Criança (6 a 12 anos). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília- DF, 2016.

Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o Manejo do HIV em Crianças e Adolescentes. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília- DF, 2014.

Ministério da Saúde. Protocolo de vigilância e resposta à ocorrência de meningite meningocócica. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília- DF, 2015.

Ministério da Saúde. Protocolo de vigilância e resposta à ocorrência de hidrocefalia e/ou alterações do SNC- Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis. Brasília- DF, 2016.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Avaliação Nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação. Departamento de Nutrologia, 2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Fixação de Proventos

com fixados os proventos mensais de Ely Ana Zveiter Soares, aposentada pela Portaria FME nº376/2016, de 06/07/2016, no cargo de Professor I NS V matrícula nº 11237.511-4.

com o pedido, a contar de 28 de novembro de 2017 de acordo com o inciso I do art. 84 da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Fabiana Ferreira Jorge, do cargo de Professor I NS I, matrícula 11234.511-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/952/2017. Processo 210006102/2017.

com o pedido, a contar de 30 de outubro de 2017 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Gisele Marques Alves dos Santos Gonçalves, do cargo de Professor II NS I, matrícula 11237.503-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/953/2017. Processo 10005660/2017.

Origem:

a publicação de 24.07.2015 da Portaria nº461/2015 de exoneração de Deylla Viviane de Araujo Batista Caetano onde se lê Professor II MTD III, leia-se Professor I MTD III.

Auxílio Natalidade – Deferido

oc. 210006540/2017 – Thalana Joyce de Oliveira Benvindo

Cancelamento de Permuta – Deferido

oc. 210006450/2017 – Thamiris Silva Rabelo

Adaptação – Deferido

oc.210003517/2017 – Ana Cristina Vidal.

oc.210005778/2017 – Anna Hedwiges Moura Aguilera.

oc.210005897/2017 – Jacqueline Mary Monteiro Pereira.

oc.210005973/2017 – Maria do Carmo Cepkauskas Meira de Vasconcellos.

oc. 210005518/2017 – Rosineia dos Reis Rivadavia Monteiro.

oc. 210005821/2017 – Silvana Ramos Farias Moreno.

Educação de Carga Horária – Deferido

oc.210005779/2017 – Alice Lisboa Covas

oc.210005736/2017 – Flavia Marcelos de Carvalho Batista.

oc.210005737/2017 – Flavia Marcelos de Carvalho Batista.

oc.210005868/2017 – Giselê da Silva Rondon.

oc.210004241/2017 – Maria Lisieux Vargas Outeiral

oc.210004242/2017 – Maria Lisieux Vargas Outeiral

Concessão Especial – Deferido

oc. 210005990/2017 – Rosani Correa Nunes

Concessão Com Vencimentos para Estudo - Deferido.

oc. 210006108/2017 – Katia Regina Teixeira Vasconcellos.

oc. 210006109/2017 – Katia Regina Teixeira Vasconcellos.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 051/2017

Instrumento/espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/14; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN E GURI FESTAS E EVENTOS LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, referente ao contrato registrado sob Termo nº023/2014: "prestação de serviços de locação de cadeiras de plástico, a serem utilizadas nos eventos do Projeto CULTURA NITERÓI – ARTE NA RUA da FAN/SMC", mantidas as demais cláusulas do Contrato e de seus termos aditivos e sem manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada na forma do Artigo 57, II, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/000697/2014 e Artigo 57, inciso II parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, origem Licitação Pública nº 007/2014 – modalidade: Pregão Presencial; Prazo de vigência/duração: 12 (doze meses) de 15/01/2018 a 15/01/19; Registrado no Livro de Atas da FAN: Termo nº 051/2017, fls. 27, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 11/12/2017.

ATO DE CONTRATAÇÃO

espécie / Instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 005/2017;

PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME (contratada); Resumo do Objeto da OES: Contratação de empresa especializada para realização da produção e execução da 2ª Edição do Projeto da FAN "Ouvindo o Povo da Arte e Cultura", conforme especificado e quantificado no Termo de Referência do objeto- Anexo I, Licitação - Edital nº 016/2017, modalidade Convite - processo administrativo/FAN 220/000959/2017; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Nota de Empenho nº 000959 (PT 41.41.13.392.0009.2344 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 100), no valor de R\$ 78.000,00 e datada de 27/12/2017; Fundamentação legal: Licitação pública/FAN sob o nº 016/2017, modalidade adotada: Convite, processo administrativo/FAN nº 220/000959/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 28/12/2017.

Tomo sem efeito o ato de contratação referente à Ordem de Execução de Serviços nº 005/2017, publicado em 27/12/2017 em fls. 14 – A TRIBUNA.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 156/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2017, BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO, Diretor de Administração NitTrans, matrícula 150208 e JORGE BASTOS FRADE, Chefe de Divisão de Material, Controle de Bens e Almoarifado da NitTrans, matrícula 150162 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 21/2017 que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-110, conforme os autos do processo administrativo nº 530/002844/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 15/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. Objeto: Pagamento das Faturas nº 10881, 10922, 10962, 10987 e 11015. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$203.504,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/006759/2017, 530/008174/2017, 530/008941/2017, 530/010280/2017 e 530/011272/2017. Data de assinatura: 27/12/2017.

TERMO ADITIVO nº 25/2017 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a SILK FAST IND E COM DE MALHAS LTDA - EPP. Objeto: Alteração do objeto do Contrato nº 07/2017 com aumento de 25% ao valor inicial do Contrato. Valor: R\$19.873,75 (vinte mil e trezentos e setenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.04, Fonte 108. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/12/2017. Proc. Adm. 530/007849/2017.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 293/2017- CONCEDER pensão à ARLETTE DA SILVA FRANCISCO, esposa, do ex- servidor MANOEL FRANCISCO NETO, falecido em 09/10/2017 no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.065-5, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7º inciso III alínea "b" item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 23/10/2017, conforme processo nº 310/001463/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de ARLETTE DA SILVA FRANCISCO, esposa do ex-servidor MANOEL FRANCISCO NETO, falecido em 09/10/2017, no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 01 –ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.065-5, a contar de 23/10/2017, conforme processo nº 310/001463/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato nº 24/16, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRA ESTRUTURA LTDA-ME, objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 14 de novembro de 2017, por mais 12 (doze) meses. Com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Fundamento Legal: do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.413/17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DA CPL

CONTINUIDADE DO CERTAME

TOMADA DE PREÇOS 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a abertura do ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS, referente ao Edital de TOMADA DE PREÇOS 007/2017, processo nº 510003552/2017, será no dia 02/01/2018, as 10:00hrs –